



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 029/2021

Humaitá RS, 22 de Março de 2021.

**NOMEIA MEMBROS PARA  
COMPOR O CONSELHO  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE  
HUMAITÁ E DAS OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ANTONIO SCHWADE**, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º - **NOMEAR**, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, com mandato de dois anos, os seguintes membros:

- **ANA CAROLINE MELLO** membro titular e **KAREN MILENA SCHLOSSER DE MELLO**, membro suplente, representantes da Secretaria de Assistência Social;

- **MARCIA PESSOTA HANAUER** membro titular e **SAMIRA LETICIA SCHWADE** membro suplente, representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

- **JUSSARA KASPARY**, membro titular e **MARCIANE CRISTINA WOTTRICH SCHUSTER**, membro suplente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

- **MICHAEL LOCH**, membro titular e **ANDRESSA SERAFIM DE QUADROS** membro suplente, representantes da Secretaria Municipal de Finanças;

- **WILLIAN STEIGEMEIER**, membro titular e **EULLER PETRY**, membro suplente, representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;

- **ANGELA HORN KERBES** membro titular e **MARLI BACKES**, membro suplente, representantes da Escola Municipal de Ensino Fundamental Fernando Ferrari;

- **ANITA MARIA LUDWIG** membro titular e **DELCE ANDRES**, membro suplente, representantes do Instituto Estadual de Educação Maria Cristina-CIEP;



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

- **CLEUSA MARIA BREMM**, membro titular e **MAURICÉIA GASPARETO**, membro suplente, representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE;

- **MÁRCIA WEBER**, membro titular e **ENI BACK**, membro suplente, representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

- **MICHELI CÂNCI WAGNER**, membro titular e **ADEMIR JOSÉ WAGNER**, membro suplente, representantes da EMATER ASCAR;


- **CARINE ANDREIA FERREIRA**, membro titular e **CATARINA SEBASTIANA SCHUH**, membro suplente, representantes de usuário SUAS-Sistema Único de Assistência Social;

- **CARLOS ALBERTO STRINGHINI**, membro titular e **EMANUELE THELHEIMER**, membro suplente, representantes da Paróquia Santa Cecília;

Art. 2º. - Os serviços do presente conselho não serão remunerados, sendo considerados relevantes ao Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº. 035/20, de 15 de maio de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO  
MUNICIPAL DE HUMAITÁ, RS,  
aos vinte e dois dias de março de  
2021.**

  
**PAULO ANTONIO SCHWADE  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se:

  
**ESTELA PENZ**

**Secretária Municipal de Administração.**